

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 11/2023/CONSU

Aprova redução do número de vagas em cursos de graduação da modalidade a distância e extinção de oferta no Polo Araranguá.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso das suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar redução do número de vagas dos cursos de graduação modalidade a distância, listados abaixo, que passam a vigoram conforme segue:

CURSO	TOTAL DE VAGA ANUAL
Bacharelado em Jornalismo	60
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	80
Bacharelado em Serviço Social	150
Tecnologia em Comunicação Digital	60
Tecnologia em Estética e Cosmética	80

Parágrafo único – Com a redução ficam extintas as vagas dos cursos de Bacharelado em Jornalismo, Bacharelado em Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Comunicação Digital e Tecnologia em Estética e Cosmética ofertadas no Polo Araranguá.

Art. 2º - Com a decisão estabelecida no artigo 1º, ficam alteradas as Resoluções n. 30/2019, n. 07, 11, 16 e 17/2020 do CONSU no quesito que se refere ao número de vagas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2023.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU